*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.320, de 5 de agosto de 1974.-

Concede pensão a Dona Eurides Pereira de Oliveira. -

Art. 1º - Fica concedida uma Pensão, no valor de um salário mínimo, a Dona Eurides Pereira de Oliveira, filha do ex-Servidor Municipal Silvino Carlos de Oliveira. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de agosto de 1974. -

DR. FÊRES NADER
PREFEITO